



# FEDERAÇÃO DESPORTIVA DE SURDOS DO PARANÁ

Filiada à Confederação Brasileira de Desportos de Surdos – CBDS

Fundada em 10 de agosto de 1991 | CNPJ 72.075.658/0001-73

Utilidade Pública Estadual nº 21.152 de 11/07/2022 | Utilidade Pública Municipal nº 15.935 de 20/12/2021

## TABELA DE TAXAS E MULTAS 2026

A FEDERAÇÃO DESPORTIVA DE SURDOS DO PARANÁ – FDSP, no uso de suas atribuições legais, torna público a presente Tabela de Taxas e Multas para todos os interessados.

### TAXA DE FILIAÇÃO ANUAL

DESCRIÇÃO	VALOR	PRAZO DE PAGAMENTO
Anuidade de filiação - À VISTA	R\$ 300,00	até 31/01/2026
Anuidade de filiação - 03 PARCELAS	R\$ 330,00	R\$ 110,00 até 31/01/2026 R\$ 110,00 até 28/02/2026 R\$ 110,00 até 31/03/2026
Anuidade de filiação - 05 PARCELAS	R\$ 350,00	R\$ 70,00 até 31/01/2026 R\$ 70,00 até 28/02/2026 R\$ 70,00 até 31/03/2026 R\$ 70,00 até 30/04/2026 R\$ 70,00 até 31/05/2026

#### Obs.:

1. A filiação da Entidade pela primeira vez tem direito à isenção da taxa.
2. A Entidade que desejar retornar com a filiação no decorrer do ano (entre 01/01/2026 a 31/12/2026) deverá pagar normalmente o valor de filiação de R\$ 350,00 com a forma de pagamento a combinar para emissão de boletos.
3. Lembrando que a taxa de filiação deve ser, parcial ou totalmente, quitada antes do primeiro evento oficial da FDSP e/ou CBDS.
4. Já está incluso o valor de filiação da CBDS.
5. A entidade deverá enviar ofício renovando/requerendo a filiação até o dia **31 de dezembro de 2025**, no qual deverá informar **uma das formas de pagamento da taxa de filiação anual** (à vista ou parcelas) para emissão de boletos já com a data de vencimento correto, estipulado na tabela acima, sujeitando-se a multas e juros (automático) pelos atrasos de pagamento. *Obs.: Quanto mais cedo confirmar a renovação/requerimento de filiação, melhor para administrar e organizar financeiramente.*
6. Caso a entidade não comunique à FDSP sobre a filiação até 31 de dezembro de 2025, será emitido o boleto normalmente em 05 parcelas (automático), sujeitando-se a multas e juros (automático) pelos atrasos de pagamento.
7. Caso a entidade tenha menos de 05 (cinco) participantes, o custo da filiação será o valor apenas da CBDS no ano.

### TAXA DE ANUIDADE/REGISTRO DA FDSP SURDOATLETA E MEMBRO DA COMISSÃO TÉCNICA

DESCRIÇÃO MODALIDADE LIVRE - FEMININO/MASCULINO	VALOR NORMAL
Surdoatleta/Membro da Comissão Técnica	R\$ 50,00
Surdoatleta/CT Menor de idade (menos de 18 anos, nascidos até 2009)	ISENTO

#### Obs.:

1. Os pagamentos destas taxas dos integrantes devem ser efetuados e quitados antes da primeira participação da competição em qualquer âmbito (estadual, regional, nacional ou internacional).
2. Para os profissionais de Educação Física, Fisioterapia e Medicina e outros relacionados às atividades esportivas, com o respectivo registro ativo no Conselho Profissional de sua Classe, têm a isenção da taxa.
3. Os membros que trabalham na Diretoria da FDSP são isentos da taxa de anuidade/registro, devendo pagar normalmente para CBDS, caso participem.
4. Para taxa de anuidade (modalidade e registro) da CBDS, todos deverão acompanhar a tabela de taxas de 2026 no site [www.cbds.org.br](http://www.cbds.org.br).



# FEDERAÇÃO DESPORTIVA DE SURDOS DO PARANÁ

Filiada à Confederação Brasileira de Desportos de Surdos – CBDS

Fundada em 10 de agosto de 1991 | CNPJ 72.075.658/0001-73

Utilidade Pública Estadual nº 21.152 de 11/07/2022 | Utilidade Pública Municipal nº 15.935 de 20/12/2021

## TAXA DE TRANSFERÊNCIA SURDOATLETA E MEMBRO DA COMISSÃO TÉCNICA

DESCRIÇÃO	VALOR
Transferência Interna (FDSP)	R\$ 100,00
Transferência Externa (Outras federações)	R\$ 350,00

### Obs.:

- O prazo de pagamento destas taxas é de 03 (três) dias corridos. No caso de pagamento não efetuado, a solicitação da transferência será indeferida.
- O valor da transferência é o mesmo para tanto categoria feminina quanto categoria masculina.
- Caso o valor da transferência na entidade de destino seja superior ao valor informado, deverá ser cobrado o valor praticado pela entidade de destino. Caso contrário, será mantido o valor da transferência externa original.
- Não haverá o período da janela de transferência.
- Não há limite de quantidade de transferência por ano na FDSP e CBDS.
- Lembrando que há taxas de transferência para CBDS também, por isso é importante acompanhar a tabela de taxas da CBDS de 2026 no site [www.cbds.org.br](http://www.cbds.org.br) antes de o surdoatleta/CT tomar qualquer decisão.

## TAXA DE DESPESAS DA COMPETIÇÃO ESTADUAL (FDSP)

DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO
Modalidade Coletiva - Feminino/Masculino <b>por pessoa</b>	R\$ 80,00

### Obs.:

- Os menores de idade pagaram 50% dessas taxas de inscrição e/ou despesas.
- Após o prazo final de inscrição de cada evento estadual, os boletos serão emitidos para o pagamento de 10 (dez) dias corridos, sujeitando-se a multas e juros (automático) pelos atrasos de pagamento.
- Para participação dos eventos regionais, nacionais e internacionais, deverão acompanhar a tabela de taxas da CBDS no site [www.cbds.org.br](http://www.cbds.org.br), além de quitar o pagamento das taxas de anuidade/registros da FDSP.
- Como contrapartida do Proesporte/PR, caso o surdoatleta comprove sua doação de sangue, não pagará uma taxa de despesas apenas em qualquer evento a sua escolha (somente uma vez no ano) - opcional (não obrigatório).

## TAXA DE MULTAS E PENALIDADES

1. CADASTRO	
DESCRIÇÃO	VALOR
1.1 Emissão de 2ª via da carteirinha da FDSP	R\$ 20,00
1.2 Não apresentação da carteirinha da FDSP para o mesário/representante do evento	R\$ 30,00
1.3 Envio de ficha de inscrição por modalidade do evento fora do prazo estipulado <b>por entidade</b>	R\$ 50,00
1.4 Cadastro da ficha individual <u>sem</u> audiometria no sistema da FDSP <b>por pessoa</b>	R\$ 50,00
2. EVENTO GERAL	
DESCRIÇÃO	VALOR
2.1 Atraso da partida/prova <b>por pessoa individual, dupla e/ou equipe</b> se prejudicar o andamento do evento	R\$ 50,00



# FEDERAÇÃO DESPORTIVA DE SURDOS DO PARANÁ

Filiada à Confederação Brasileira de Desportos de Surdos – CBDS

Fundada em 10 de agosto de 1991 | CNPJ 72.075.658/0001-73

Utilidade Pública Estadual nº 21.152 de 11/07/2022 | Utilidade Pública Municipal nº 15.935 de 20/12/2021

2.2 Adicionar e/ ou alteração de número de camiseta ou nome do integrante fora do prazo <b>por cada número ou nome</b>	R\$ 30,00
2.3 Flagrante de uso de aparelho auditivo e/ou implante coclear em alguma partida/prova <b>por surdoatleta</b>	R\$ 250,00
2.4 Cartão amarelo unitário <b>por pessoa</b>	R\$ 10,00
2.5 Cartão vermelho unitário <b>por pessoa</b>	R\$ 30,00
2.6 Cartão vermelho com violência e/ou comportamento inadequado <b>por pessoa</b>	R\$ 150,00
<b>3. EVENTO SEM VERBA/PATROCÍNIO</b>	
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
3.1 Desistência após o prazo final de inscrição <b>por pessoa da modalidade individual</b> , não sendo derrotado por WxO/desqualificado <b>até a data de sorteio</b>	R\$ 100,00 + taxa de despesas
3.2 Desistência após o prazo final de inscrição <b>por equipe da modalidade coletiva</b> , não sendo derrotado por WxO/desqualificado <b>até a data de sorteio</b>	R\$ 250,00 + taxa de despesas
3.3 Desistência <b>após o sorteio realizado</b> ou não-comparecimento no evento <b>por pessoa da modalidade individual</b> , sendo derrotado por WxO/desqualificado	R\$ 200,00 + taxa de despesas
3.4 Desistência <b>após o sorteio realizado</b> ou não-comparecimento no evento <b>por equipe da modalidade coletiva</b> , sendo derrotado por WxO/desqualificado por partida/prova	R\$ 400,00 + taxa de despesas
<b>4. EVENTO COM VERBA/PATROCÍNIO</b>	
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
4.1 Desistência após o prazo final de inscrição <b>por pessoa da modalidade individual</b> , não sendo derrotado por WxO/desqualificado <b>até a data de sorteio</b>	R\$ 100,00 + taxa de despesas + taxas adicionais das despesas do projeto
4.2 Desistência após o prazo final de inscrição <b>por equipe da modalidade coletiva</b> , não sendo derrotado por WxO/desqualificado <b>até a data de sorteio</b>	R\$ 250,00 + taxa de despesas + taxas adicionais das despesas do projeto
4.3 Desistência <b>após o sorteio realizado</b> ou não-comparecimento no evento <b>por pessoa da modalidade individual</b> , sendo derrotado por WxO/desqualificado	R\$ 200,00 + taxa de despesas + taxas adicionais das despesas do projeto
4.4 Desistência <b>após o sorteio realizado</b> ou não-comparecimento no evento <b>por equipe da modalidade coletiva</b> , sendo derrotado por WxO/desqualificado por partida/prova	R\$ 400,00 + taxa de despesas + taxas adicionais das despesas do projeto
<b>5. GERAL (DENTRO OU FORA DO EVENTO)</b>	
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
5.1 Flagrante de uso de drogas e/ou bebida alcoólica <b>por pessoa</b>	R\$ 500,00
5.2 Invasão de qualquer pessoa vinculada à sua entidade na quadra <b>por pessoa</b>	R\$ 300,00
5.3 Tentativa de agressão de qualquer tipo (física, verbal, gestual ou moral) aos adversários e membros da mesma equipe, árbitros, seus auxiliares, representantes da FDSP e voluntários do evento <b>por pessoa</b>	R\$ 500,00
5.4 Agressão de qualquer tipo (física, verbal, gestual ou moral) aos adversários e membros da mesma equipe, árbitros, seus auxiliares, representantes da FDSP e voluntários do evento <b>por pessoa</b>	R\$ 1 SMN
5.5 Ofensa moral aos adversários e membros da mesma equipe, árbitros, seus auxiliares, representantes da FDSP e voluntários do evento <b>por pessoa</b>	R\$ 300,00
5.6 Qualquer tipo de insulto e/ou ofensa racial e/ou preconceituosa <b>por pessoa</b>	R\$ 1 SMN
5.7 Briga generalizada (dentro ou fora da quadra) <b>por entidade</b>	Eliminação por WxO em todos os jogos + multas
5.8 Vandalismo e/ou destruição dos patrimônios públicos e/ou privados <b>por entidade</b>	valor variável para arcar com o prejuízo dos itens quebrados

## Observação:

1. Poderão ocorrer as multas de outras penalidades não descritas nesta tabela que serão definidas pela Diretoria da FDSP.



# FEDERAÇÃO DESPORTIVA DE SURDOS DO PARANÁ

Filiada à Confederação Brasileira de Desportos de Surdos – CBDS

Fundada em 10 de agosto de 1991 | CNPJ 72.075.658/0001-73

Utilidade Pública Estadual nº 21.152 de 11/07/2022 | Utilidade Pública Municipal nº 15.935 de 20/12/2021

2. As multas pelos cartões (amarelo ou vermelho) deverão ser pagas após a notificação via email para a associação.
3. Em cada evento a ser realizado, poderá haver outras multas e penalidades não descritas nesta tabela, as quais estarão especificadas no regulamento específico do evento.
4. As entidades serão notificadas com o ofício específico sobre as multas aplicadas, juntamente com o boleto emitido para o pagamento de 30 (trinta) dias corridos.
5. Além das multas aplicadas acima, se for caso, cada caso será levado ao Tribunal de Justiça Desportiva (TJD) da FDSP, juntamente com a Diretoria, para avaliar a situação para aplicar uma penalidade maior se necessário.
6. Caso tenha algum caso que não esteja na tabela, a FDSP tem o poder de decidir o valor da multa conforme o tal caso.
7. SMN = Salário Mínimo Nacional do ano vigente.


## **OBSERVAÇÃO GERAL IMPORTANTE**

1. Todos os pagamentos serão emitidos por meio de boletos e enviados para o e-mail institucional de cada entidade. É importante acompanhar sempre os e-mails.
2. Todos os boletos emitidos terão a inclusão da multa de R\$ 10,00 (dez reais) mais 1% (um por cento) de juros ao dia pelos atrasos de pagamento (automático).
3. Todos os boletos parcelados terão a inclusão da multa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) mais 1% (um por cento) de juros ao dia pelos atrasos de pagamento (automático).
4. Os pagamentos deverão ser feitos dentro do prazo definido pela Diretoria. É importante verificar sempre a data de vencimento dos boletos.
5. Em caso de não pagamento a entidade é SUSPENSA de imediato.
6. Não será aceito a solicitação de prorrogação do prazo de pagamento e/ou troca de boletos com nova data de vencimento.
7. **A entidade NUNCA deve depositar/transferir para a conta bancária da CBDS ou Federações, SEMPRE para FDSP**, caso ocorra isso, a entidade está sujeita ao pagamento duplicado.
8. Em caso de dúvidas referente ao pagamento para FDSP/CBDS, a entidade deve entrar em contato por e-mail: [financeiro@fdsparana.org.br](mailto:financeiro@fdsparana.org.br)

A presente tabela foi aprovada na Assembleia Geral Extraordinária da FDSP, realizada em 28 e 29 de novembro de 2025 via Plataforma “Zoom”, exceto a tabela de valores da CBDS, que foi aprovada pela Assembleia Geral Extraordinária da CBDS de 04 e 05 de outubro de 2025, em São Paulo/SP.

Essa Tabela de Taxas e Multas terá a validade até 31 de dezembro de 2026, porém a mesma está sujeita a alterações, conforme a necessidade por parte desta Federação.

Curitiba, 28 de novembro de 2025.

  
KARINE SALTOSQUE DO NASCIMENTO  
Diretora Financeira da FDSP

